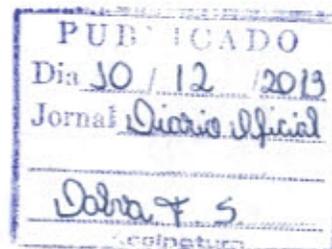




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 629 / 2013**

Revoga a Licença e autoriza o retorno do Servidor Sr. **Andre Lopes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pelo interessado em 06 de Agosto de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Revogar a Licença e autorizar o retorno ao trabalho do Servidor Sr. **Andre Lopes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Simbolo ADM-II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 12 de Agosto de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Município de Itaquiraí MS, 02 de Dezembro de 2013.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

